



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC).

ATA CMC N º: 02/2024

No dia 14 de maio de 2024 reuniram-se na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, às 18h07min, os membros do Conselho Municipal de Cultura, nomeados através do Decreto nº 034/2023 para tratar da seguinte pauta: Festa do Café e sobre a Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023. Estando presente, Fernanda da Silva Pereira, Edmar Henriques da Costa, Lorena Cezar Araujo, José Saloto Sobrinho, José Mario Saloto, Rogério César, Rodrigo Aguiar de Lima e Paula Mariana Huguinin Barbosa. O Secretário de Turismo e Cultura, Rogério César, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, e em seguida passou a deliberar sobre os assuntos da pauta. Foi apresentada a programação da Festa do CAFÉ que será feita em modalidade de circuito, iniciando no distrito de Santíssima Trindade com início do evento às 19h, 20h show com de Kadu vieira, 21h30min Desfile da Rainha do café às 23h show com Lauro do Bonde; dia 22/06 no distrito de Nossa Senhora das Graças com início do evento às 19h, 20h show com de Marcelo Marrone, 21h30min Desfile da Rainha do café às 23h show com Carol e Priscila; dia 29/06 distrito de Pequiá com início do evento às 19h, 20h show com de Rony e Ricy, 21h30min Desfile da Rainha do café às 23h show com Garanhão do Forró; dia 05/07 será em Iúna no Parque de Exposições com início do evento às 19h, 20h show com Chapa Love, 21h30min Desfile da Rainha do café, às 23h show com Banda os Federais, 00h30min show com Hugo e Tiago e 02h show com Clayton Aguiar; dia 06/07 será em Iúna no Parque de Exposições com início do evento às 15h, 16h show com Luiz Paullo Forrozão, 18h show com Os Clones, 20h Desfile da Rainha do café, às 22h show com Derruam, 00h show com Alan e Aladin e 02h show com Beijo Apimentado. Na Festa do Café nos dias 05/07 e 06/07 terá a Vila do Café que será um espaço para produtores de Café Especial demonstrar o seu produto, com degustação, para atendimento do público, também terá um espaço para cafeterias com produtos típicos regionais. No dia 06/07 às 11h terá a

Caminhada do Café com produtores de café do município, onde eles passarão pelos empreendimentos do centro da cidade apresentando seu produto. Foi explicado aos conselheiros que esse evento foi pensado e programado de forma que valorizasse os produtores locais e que fosse apresentado aos munícipes as qualidades de cafés especiais que possuímos. Logo após passou-se sobre a deliberação da Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo Decreto 11.740 de 18 de outubro de 2023, do qual o município de Iúna foi contemplado no valor de R\$ 225.337,41 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), que no plano de ação foi distribuído da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fomento cultural, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para obras, reformas e aquisição de bens culturais, R\$ 24.070,54 (vinte e quatro mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, R\$ 11.266,87 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para custo de operacional, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para implementar a Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Ação é elaborado por membros da Secretaria de Turismo e Cultura na Plataforma TransfereGov, com os valores sendo distribuído por eles de forma discricionária, todavia a deliberação com consulta pública é realizado em momento posterior para a execução do PAAR, que é obrigatório de acordo com o art 3º, parágrafo único, da Lei nº 14.399/2022, por isso o Plano de Ação pode ser ajustado junto com o Conselho de Cultura. Após a Leitura da Lei nº 14.399/2022 e de explicar que os editais da Paulo Gustavo e Fundo a Fundo teve eixos e categorias desertas, foi definido pelo CMC com unanimidade o seguinte: que as vagas de fomento a cultura não seriam divididos em áreas culturais para evitar que alguma área não tivesse inscrição ou inscrições suficientes, dessa forma, foi pensado em abrir vagas das quais o proponente poderá executar seu projeto de acordo com a área cultural de sua atuação sem que ela esteja pré definida por número de vagas; foi definido que a Implementação de Cultura Viva, que não é obrigatória para o município que recebeu menos que R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) (que é o nosso caso), fosse remanejado para Fomento da Cultura; ficou definido que os 5% de operacionalização se manteria no intuito da lisura no processo e prestação de contas. Dessa forma o Plano de ação ficou definido da seguinte forma junto ao Conselho de Cultura: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fomento cultural do qual serão 10 projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual o proponente poderá se inscrever na área de artesanato, show musical, festivais culturais, espetáculos culturais, audiovisual, artes plásticas, artes visuais, cultura popular iunense, dança, artes cênica e literatura; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para obras, reformas e aquisição de bens culturais, do qual 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser investido na biblioteca municipal localizado na Casa da Cultura (imóvel tombado) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimento em sala de cinema localizado na Casa da Cultura (imóvel tombado); R\$ 24.070,54 (vinte e quatro mil setenta

reais e cinquenta e quatro centavos) para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, que serão 4 projetos de R\$ 6.017,35 (seis mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos); e R\$ 11.266,87 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para custo de operacional, que corresponde a 5% do valor total. Também foi explicado que 20% do recurso devem ser executado em área periférica, urbanas e rurais. Deu-se o encerramento da reunião às 17h25min. Nada mais a tratar, eu, Lorena Cezar Araujo lavrei a presente ata que será por mim assinada e por todos os conselheiros presentes.

